

RESOLUÇÃO nº 06/09

DE 07 DE AGOSTO DE 2009Aprova o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica, respeitando e reafirmando o ato de aprovação do Regulamento no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho Presidente do Conselho Diretor